

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
Vara Única de Otacílio Costa/SC

DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 15h /PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação).

DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 15h /SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo 50% do valor da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente por meio eletrônico, de forma *online*, através do *site*: [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br).

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Guilherme Mazzucci Portela, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Otacílio Costa/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, o bem penhorado abaixo:

Processo nº 5000047-20.2016.8.24.0086  
Exequente: Mega Manutenção Elétrica Ltda-ME  
Executado: Leandro Pazzo ME

**Bem:** Um lote de terras situado na Cidade de Curitiba/SC, no Bairro Bom Jesus, em uma rua existente e sem denominação, distante 73,00ms da Av. Gov. Jorge Lacerda, com a área superficial de 724,56m<sup>2</sup> (setecentos e vinte e quatro metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, 30,19ms, com Ary Penteado; ao Sul, 30,18ms, com Aparecida da Silva Amorim; ao leste, 24,00ms com a rua existente e sem denominação e ao oeste, 24,00ms com Isalino Severino da Silva. **Observação:** Consta no laudo de avaliação que há construído no referido lote de terras, uma casa construída em alvenaria com dois pavimentos, padrão popular, em estado regular de conservação, possuindo uma área construída de 268,59m<sup>2</sup>. **Matrícula:** Imóvel sob a matrícula nº 14.923 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/SC. **Ônus:** Inscrição imobiliária 01.08.075.0856.001.00. **Endereço de vistoria:** Situado na Rua: Idalvino Goetten de Almeida, nº 80, Bairro: Bom Jesus, CEP 89520-000, no Município de Curitiba/SC. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). **Data da avaliação:** 12/05/2020.

Pelo presente edital, ficam intimados os executados, se não forem encontrados pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no art. 889 I do CPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 do CPC) e, caso tenha interesse em adquirir o bem em prestações, poderá fazê-lo nos termos do art. 895 e seguintes do CPC). Conforme determina o art. 887, § 1º do CPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade *online*. **Ônus do arrematante:** 1) Comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação, bem como, eventuais despesas de remoção e guarda

---

de bens; 2) No caso de imóveis e veículos, cabe ao interessado, diligenciar sobre as eventuais dívidas e ônus que incidam sobre o bem; 3) No caso de imóveis e veículos, fica o arrematante obrigado, após o recebimento da carta ou mandado de arrematação, a proceder a averbação do registro em seu respectivo órgão.

**Advertências especiais:** 1) Caso não sejam os devedores encontrados para intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente edital na imprensa oficial e afixação em local de costume, da realização dos leilões e da reavaliação dos bens a serem leiloados; 2) Os cônjuges, credores hipotecários, usufrutuários, condôminos, senhorio direto ou credor com penhora anteriormente averbada, que não forem intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões/praçãs; 3) Havendo pluralidade de credores, a satisfação dos créditos reger-se-ão pela ordem de preferência, conforme preceitua o art. 908, §§ 1º e 2º do CPC. 4) Em caso de bens imóveis, os créditos tributários relativos a impostos, sub-rogam-se ao respectivo adquirente, nos termos do art. 130, parágrafo único do CTN. 5) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas descrições, estando à disposição dos interessados para verificação do estado em que se encontram; 6) Em caso de acordo, remição, pagamento, parcelamento do débito ou qualquer outra forma de transação que implique suspensão do leilão ou extinção do processo, após iniciado os atos preparatórios da hasta pública, correrá por conta do arrematante ou remetente as despesas do leiloeiro, a título de ressarcimento de despesas realizadas pelo leiloeiro e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido. Leilão na modalidade “*ad corpus*”. **Contato do leiloeiro:** Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi (AARC-000324), através dos telefones (49) 9.9901-2277 / (49) 3226-0765, por meio do *site*: [www.bampileiloes.com.br](http://www.bampileiloes.com.br) e/ou *e-mail*: [leilao@ricardobampi.com.br](mailto:leilao@ricardobampi.com.br), ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, nº 131, bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC.

---

Dr. Guilherme Mazzucci Portela  
Juiz da Vara Única de Otacílio Costa/SC

---

Ricardo Bampi – Leiloeiro AARC 000324